



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 215/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre Afastamento para Exercício de
Mandato Eletivo e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO As normas estabelecidas no inciso I, Art. 152 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, ROSENILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 922/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de mandato eletivo na função de Conselheiro Tutelar Suplente no período de 13 de janeiro de 2025 a 15 de abril de 2025, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 14 de Janeiro 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal